



SENADO FEDERAL  
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº. 108/2024/CEsp

Brasília, 30 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Comunicação de decisão terminativa – PL 2828/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 2.828, de 2021, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que “Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para priorizar a análise e a aprovação de projetos cujo objeto seja a construção, ampliação ou manutenção de centros de treinamento de modalidades esportivas olímpicas ou paralímpicas com comprovada carência de estrutura física ou a realização de competições para essas modalidades”, com a Emenda nº 1-CEsp.

Atenciosamente,

**Senador ROMÁRIO**  
Presidente da Comissão de Esporte

